

EMENDA N°

(3)

Fica incluído, onde couber, artigo ao PLCL nº 031/14, conforme segue:

“Art. ... O projeto de ampliação decorrente desta alteração de índices deverá ser precedido de Estudo de Impacto Ambiental de forma a serem mitigadas, por parte do Sistema de Saúde Mãe de Deus, os transtornos decorrentes do aumento de fluxo viário no entorno do empreendimento.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2015.

Alexandre Góes
Manoel Góes
Alberto Góes
Ronaldo Góes
José Góes